

PORTARIA N.º 11701, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Assistência, Habitação e Desporto, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Lairi Aparecida Moraes	1919	02.01 a 31.01.2024	13.03.23 a 12.03.24
Bernadete ogliari da Rosa	1797	02.01 a 31.01.2024	25.04.23 a 24.04.24
Valentine Tirelli Batista	1799	02.01 a 31.01.2024	25.04.23 a 24.04.24
Gilberto Schunke	187	08.01 a 07.02.2024	12.01.23 a 11.01.24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.